



**CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 70, DE 29 DE MARÇO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO  
EXPEDIENTE NAS DEPENDÊNCIAS DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO  
NOS DIAS 1º E 02 DE ABRIL DE 2021.**

O Vereador FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no exercício das atribuições:

**CONSIDERANDO** o exemplo de várias repartições públicas de todo país, em relação à Quinta-feira Santa e à Sexta-feira da Paixão;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal nos dias 1º e 02 de abril de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio - MG, 29 de março de 2021.

**Florisvaldo José de Souza**  
Presidente da Câmara Municipal